

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

025/2021

A Vereadora TEREZINHA DO GAVAS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal EVANDRO MURA**, e ao **Secretário Municipal de Agricultura Senhor ORTENCIO VIEIRA RAMOS**, as providencias que se fizerem necessárias para que sejam realizados estudos para firmar acordo de cooperação técnica entre o Incra e a Prefeitura Municipal para a Instalação da **Sala da Cidadania do INCRA**, neste município.

**JUSTIFICATIVA:**

O Incra é o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária criado pelo Decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970, com a missão prioritária de realizar a reforma agrária, manter o cadastro nacional de imóveis rurais e administrar as terras públicas da União, e está implantado em todo o território nacional por meio de 30 Superintendências Regionais.

Segundo informações obtidas por esta nobre vereadora, até o ano de 2013 o município ainda tinha convenio com o INCRA e realizava atendimentos aos produtores rurais, todavia o convenio não foi renovado no ano de 2014, obrigando os pequenos produtores a buscar atendimento na cidade de Fernandópolis.

Com a implantação da Sala da cidadania do INCRA, os produtores terão acesso aos serviços e informações da autarquia, como atualização cadastral, emissão do espelho e da declaração de assentado, além da guia para pagamento do Crédito Instalação, poderão inscrever e atualizar o cadastro de suas propriedades e posses junto ao Incra e emitir o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), documento necessário para solicitar financiamento bancário e legalizar em cartório as alterações no registro da área.

A finalidade principal desse convênio é garantir e melhorar o atendimento à população rural. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
02 de fevereiro de 2021

  
**TEREZINHA DO GAVAS**  
Vereador PSL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
10 / 02 / 21

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
03 FEV. 2021 PRÓT. Nº 038
<b>PROTOCOLO</b>

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)